O R D E M D E SERVIÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Ordem de serviço relativo ao contrato, celebrado em 17 (Dezessete) de Janeiro de 2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 06.553.879/0001-85 sob o nº, com sede na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150 – Capitão de Campos (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Medeiros de Carvalho Filho e, do outro lado a Empresa: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001-39 Neste Ato Representado por André Silva Frota CPF: 045.134.703-05.

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: A LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI.*

CONTRATO: **Nº 007/2023.**
VIGÊNCIA: **Imediata, perdurando por até 12 (Doze) Meses.**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 34.080,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitenta Reais).**

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS/ OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: **LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Capitão de Campos – PI, 17 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12.378.206/0001-39
André Silva Frota
CPF: 045.134.703-05
CONTRATADO